

REQUERIMENTO Nº de 2015

Requer a realização de Audiência Pública
visando debater o protocolo de Tratamento da Hepatite C no SUS

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições regimentais (art. 24 parágrafo III), requero a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir o protocolo de tratamento da Hepatite C no SUS

Justificativa

Recentemente a CONITEC - Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS aprovou proposta de texto para o Protocolo de Tratamento da Hepatite C no SUS.

O protocolo envolve a adoção de novos medicamentos, com taxa de cura mais alta e duração de 12 semanas, contra as 48 semanas de duração da terapia anterior. Outra vantagem é que todo o tratamento é oral, dando mais qualidade de vida e conforto ao paciente.

A hepatite C é causada pelo vírus C (HCV). A transmissão ocorre, dentre outras formas, por meio de transfusão de sangue, compartilhamento de material para preparo e uso de drogas, objetos de higiene pessoal - como lâminas de barbear e depilar -, alicates de unha, além de outros objetos que furam ou cortam na confecção de tatuagem e colocação de piercings.

Cerca de 30% da população mundial pode estar exposta ao vírus. Muitos desconhecem que estão infectados, levando à recomendação expressa do Ministério da Saúde de que todas as pessoas com mais de 45 anos faça o teste para detectar o vírus da hepatite C.

Assim, requeiro a realização de Audiência Pública com a finalidade de aprofundar esse importante tema.

Para essa audiência sugerimos que sejam convidados:

- Fábio Mesquita

Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde

- Ivo Bucaresky

Diretor Presidente Substituto da Anvisa

- Jarbas Barbosa da Silva Junior

Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos

- Arair de Freitas Azambuja

Presidente do Movimento Brasileiro de luta contra Hepatites Virais

- Representante da Aliança Independente dos Grupos de Apoio - AIGA

Sala das Comissões, 14 de julho de 2015

Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT – MG)